



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.602 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA PREMIAÇÃO
DO CONCURSO ANUAL ‘SERVIDOR PADRÃO’
EM 2009.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.547/09,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender despesas decorrentes da premiação do Concurso Anual “Servidor Padrão” em 2009, obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2016.339031 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.02.04.128.0401.2049.339039-234 – Outros Serv. Terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE AGOSTO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIS ANTÔNIO DE CAMPOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3382, de 05/08 /2009.